



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 238/2025

AUTOR: Ver. Paulo César Landim Miranda

MATÉRIA: Altera a lei 4.228/2010, que concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Recreativa Cultural Aberrê Capoeira.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 16/12/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 17/12/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 4.228, de 2010, que concedeu Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Recreativa Cultural Aberrê Capoeira.

Verifica-se que a proposição objetiva atualizar o nome da entidade, que originalmente chamava “Associação Recreativa Cultural Aberrê Capoeira”, mas que sofreu uma alteração estatutária, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 14 de março de 2024, passando a denominar-se “Instituto Internacional Desportivo Cultural Aberrê Capoeira”.

Observa-se que o número do CNPJ permanece o mesmo.

O Projeto de Lei foi instruído com cópia do Estatuto Social da entidade, bem como cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária que promoveu as alterações estatutárias.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Suplente/Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares